



## DECISÃO COREN-DF Nº 31 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

### Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 586ª Reunião Ordinária;

#### DECIDEM:

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

#### **ENFERMEIRO**

CARLA CRISTINA SILVA 050.082.946-28

CARLA CRISTINA SILVA 050.082.946-28

CARLA CRISTINA SILVA 050.082.946-28

LETÍCIA RODRIGUES CASTRO 052.013.561-09

RAFAELA ALINE DA SILVA AZEVEDO 063.810.253-79

WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO 007.506.871-00

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

**ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES**

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 26/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617342** e o código CRC **AE7B21B8**.

---

Referência: Processo nº 00232.000538/2025-57

SEI nº 0617342

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

---

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 26/02/2025 08:02:49.